



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 298/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.910,00 (trezentos e treze mil novecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAUDE	
7002.103020023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 1496	
7795/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	
	T O T A L.....	313.910,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAUDE	
7002.103020023.2.058	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena –C. A.	
	- FONTE DE RECURSOS 1496	
12714/3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	1.800,00
12715/3.1.90.11.00	- VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
12716/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	9.000,00
12741/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	4.670,00
12742/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
12743/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FISICA	1.070,00
7002.103020023.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 1496	
7773/3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	8.000,00
7780/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	38.860,00
7783/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	105.190,00
7789/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.000,00
7793/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	34.320,00
	- T O T A L.....	313.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 298/2010

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1.000,00
52.000,00

sem reduções as

[Faint, illegible text, possibly a stamp or administrative note]

1.000,00
52.000,00

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Dezembro 12010
DE N.º 9.059
UMUARAMA, 16 de 12 12010
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO